

## LEI Nº 620 / 74

### **“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA OBRAS DE EXPANSÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar obras de expansão das redes de energia elétrica e iluminação pública no Município até o valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

**Art. 2º.** Os recursos para os investimentos a que se refere o artigo primeiro, serão obtidos com as quotas do Imposto Único Sobre Energia Elétrica destinadas ao Município e, ainda com o excesso da receita prevista para o corrente exercício.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Muriaé em 16 de dezembro de 1974

- a) Fernando de Paula Siqueira – Secretário
- b) Danilo Guarino de Souza- Presidente.